



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 648/2024

**EMENTA:** REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL INFORMAÇÕES ACERCA DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, QUE DETERMINA O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA ESTRADA MUNICIPAL VILICO CANTARELLI.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**CONSIDERANDO** que a decisão do processo de nº 0912898-40.2012.8.26.0506, que prevê a construção de galerias de águas pluviais e tratamento de água e esgoto na Estrada Municipal Vilico Cantarelli, já transitou em julgado, não cabendo mais, portanto, nenhum outro recurso;

**CONSIDERANDO** que a administração pública invocou pedido de prorrogação para a realização das obras, de modo que o Poder Judiciário atendeu o Ministério Público para que as obras fossem realizadas a partir do dia 21 de janeiro de 2024, e que o prazo exauriu-se;

**CONSIDERANDO** que este vereador, por email, solicitou ao Secretário Municipal de Governo, o Sr. Antonio Daas Aboud, sobre se a Prefeitura Municipal tem previsão de início das obras, conforme determinou o Ministério Público;

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que a Prefeitura Municipal informe quando dará início às obras construção de galerias de águas pluviais e tratamento de água e esgoto na Estrada Municipal Vilico Cantarelli, a que se referem a decisão judicial do processo de nº 0912898-40.2012.8.26.0506.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

FRANÇA  
Vereador - PSB



